



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 025/2013

Antonio Almeida/PI, 23 de janeiro de 2013.

Retifica a Portaria n.º 069/2011, referente a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora *Maria Alice da Conceição Nascimento*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal n.º 141 de 04 de outubro de 2007, e,

Considerando, o pedido de aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo n.º 007/2010, de 24/08/2010, e conforme preceitua o artigo 29 c/c art. 23, da Lei Municipal n.º 141 de 04/10/2007, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Antônio Almeida e o artigo 40 da Constituição Federal c/c art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003;

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Antonio Almeida - AA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, titular do cargo de Professora, matrícula n.º 110-4, RG. n.º 2.278112-SJSP-PI, CPF n.º 504.902.493-53, Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida – Piauí, 23 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEOCADIO BRITES DE ABREU
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 24 de janeiro de 2013.

VANILDA CAVALCANTE COSTA
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA

PROCESSO N.º 007/2010

A.		RS	535,20
	Vencimento de acordo com o art. 1º da Lei Municipal n.º 149, de 10/04/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Antonio Almeida.....		
B.	Regência de acordo com art. 48 da Lei Municipal n.º 118/2005, de 15/11/2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público de Antônio Almeida-Piauí.....	RS	127,43
	TOTAL A RECEBER	RS	662,63

Obs.: O valor acima foi obtido conforme as verbas permanentes constantes no contracheque da servidora à época da aposentadoria. Em decorrência dos reajustes salariais, a inativa recebe atualmente um valor superior respeitando as verbas legais, descritas acima, que integraram sua aposentadoria.

Antônio Almeida/PI, 23 de janeiro de 2013.

MARLENE DA SILVA GUIMARÃES
DEPARTAMENTO DE PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
Rua Jonas Escórcio, n.º 33 – Centro – CEP: 64.230-000
CNPJ N.º 06.554.455/0001-35
ESTADO DO PIAUÍ



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2013

OBJETO:

>Serviço de Limpeza Pública no Município de Buriti dos Lopes

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação direta de empresa para execução de Serviços de Limpeza Pública no Município de Buriti dos Lopes. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação direta da empresa, por apresentar melhor proposta e melhor satisfazer as exigências da administração, conforme documentos que instruem este processo, na forma abaixo especificada:

Objeto	Empresa Proponente	Valor global R\$
Serviço de Limpeza Pública no Município de Buriti dos Lopes	Beville Construções e Serviços Ltda	74.242,00

Cumpra-se.

Buriti dos Lopes, 16 de Janeiro de 2013.

Bernildo Duarte Val
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"POVO ÚNIDO, MUNICÍPIO DESENVOLVIDO"



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 004/2011.

REGIME: EMPREITADA PREÇO UNITÁRIO

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, com o intuito de suprir as necessidades e exigências da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ass. Social deste município. Conforme planilha orçamentária em Anexo do Edital.

ABERTURA: Dia.11/02/2013, às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí

O Edital contendo as exigências e condições para participar deste certame estarão à disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08:00 às 13:00 horas, exceto sábado, Domingo e feriados, apenas na Sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e no site do TCE – www.tce.pi.gov.br.

OBS: Os interessados deverão atualizar o cadastro de fornecedores (CRC) na Prefeitura.

Bela Vista do Piauí, 24 de janeiro de 2013.

A Comissão de Licitação